



E150
18102104
Assessoria de Plenário
/2004

REQUERIMENTO Nº

RQ 988/2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS e outros)

o Protocolo Legislativo para registro
quiza. à MESA DIRETORIA.
n. 18.02.04

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 6
(segunda-feira) de dezembro do ano de 2004,
às 10 horas, no plenário desta Câmara
Legislativa, em comemoração ao DIA
INTERNACIONAL DO VOLUNTARIADO.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Requeremos, nos termos do art. 145, V, combinado com o art. 99,
IV, art. 124, art. 135, I, a, a realização de Sessão Solene no dia 6 de
dezembro (segunda-feira) de 2004, às 10 horas, no plenário desta Câmara
Legislativa em comemoração ao DIA INTERNACIONAL DO
VOLUNTARIADO.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n. 988 / 04
Fla. n. 01 BIA

As comemorações no dia 5 de dezembro, Dia Internacional do
Voluntário, vêm crescendo no mundo todo.

O Dia Internacional do Voluntário para o Desenvolvimento
Econômico e Social foi criado em 17 de dezembro de 1985 pela
Assembléia Geral das Nações Unidas com o objetivo de incentivar a

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS
HORA: 10 LOCAL: Plenário

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Chefe de Gabinete

07/11/07/04 14:07:05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

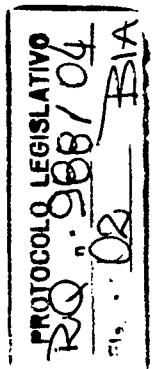
participação voluntária no mundo inteiro. Na Resolução sobre a criação do Dia Internacional do Voluntário, a Assembléia Geral reconhece a importância do voluntariado e convida a todos os setores da sociedade - Governos, organizações não-governamentais e a sociedade civil, a incentivarem e divulgarem o importante trabalho dos voluntários.

Nas igrejas, nos bairros e comunidades, nos grupos de auto-ajuda e nos clubes, nas associações culturais e esportivas, nas instituições sociais e nas empresas, um número imenso de pessoas se ajudam umas às outras e ajudam a quem está em situação mais difícil. Ainda que não se chamem a si mesmos de voluntários.

Ao doarem sua energia e sua generosidade, os voluntários estão respondendo a um impulso humano básico: o desejo de ajudar, de colaborar, de compartilhar alegrias, de aliviar sofrimentos, de melhorar a qualidade da vida em comum. Compaixão e solidariedade, altruísmo e responsabilidade são sentimentos profundamente humanos e são também virtudes cívicas.

Não é algo que fazem por imposição de alguém. É um compromisso livremente assumido. É claro que, ao doar, também esperam receber: fazem pelo próximo o que esperam que façam um dia por eles, caso precisem.

Ao se preocuparem com a sorte dos outros, ao se mobilizarem por causas de interesse social e comunitário, estabelecem laços de solidariedade e confiança mútua que protegem a todos em tempos de crise, que tornam a sociedade mais unida e fazem de cada um de nós um ser humano melhor.

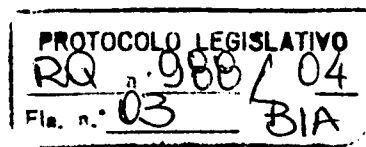




Pelos benefícios que traz para o próprio voluntário, para as pessoas com quem o voluntário se relaciona, para a comunidade e a sociedade como um todo, é que o voluntariado merece ser valorizado, apoiado, divulgado e fortalecido.

Convocados pela International Association for Volunteer Effort (IAVE), voluntários de todo o mundo aprovaram, em 1990, a Declaração Universal do Voluntariado. O documento, inspirado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e na Convenção dos Direitos da Criança, de 1989, define os seguintes critérios da ação voluntária:

“O VOLUNTARIADO



- *É baseado numa escolha e motivação pessoal, livremente assumida;*
- *É uma forma de estimular a cidadania ativa e o envolvimento comunitário;*
- *É exercido em grupos, geralmente inseridos em uma organização;*
- *Valoriza o potencial humano, a qualidade de vida e a solidariedade;*
- *Dá respostas aos grandes desafios que se colocam para a construção de um mundo melhor e mais pacífico;*
- *Contribui para a vitalidade econômica, criando empregos e novas profissões.*

O VOLUNTÁRIO põe em prática os seguintes princípios:



- *Reconhece a cada homem, mulher e criança o direito de se associar, independente de raça, religião, condição física, social e econômica;*
- *Respeita a dignidade e cultura de cada ser humano;*
- *Oferece seus serviços, sem remuneração, dentro do espírito de solidariedade e esforço mútuo;*
- *Detecta necessidades e estimula a atuação da comunidade para solução de seus próprios problemas;*
- *Está aberto a crescer como pessoa, através do voluntariado, adquirindo novas habilidades e conhecimentos, desenvolvendo seu potencial, autoconfiança, criatividade e capacitando outras pessoas a resolverem seus problemas;*
- *Estimula responsabilidade social e promove solidariedade familiar, comunitária e internacional.*

Considerando estes princípios, O VOLUNTÁRIO deve:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n. 900/04
Fls. n. 04 BPA

- *Encorajar o comprometimento individual nos movimentos coletivos;*
- *Procurar o fortalecimento de sua organização, informando-se e aderindo a suas metas e políticas;*
- *Empenhar-se no cumprimento das tarefas definidas em conjunto, levando em conta as suas aptidões pessoais, tempo disponível e responsabilidades aceitas;*
- *Cooperar com os outros membros da organização, dentro do espírito de mútua compreensão e respeito;*
- *Empenhar-se nos treinamentos, quando necessário;*

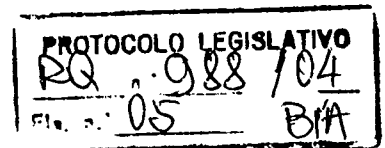


- *Guardar a confidencialidade das suas atividades;*

AS ORGANIZAÇÕES, levando em conta os direitos humanos e os princípios do voluntariado, devem :

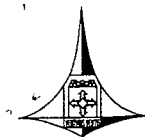
- *Divulgar as políticas necessárias para o desenvolvimento da atividade voluntária, definir critérios de participação do voluntário e verificar que as funções indicadas sejam cumpridas por todos;*
- *Confiar a cada pessoa tarefas adequadas, garantindo treinamento apropriado;*
- *Fazer avaliação regular e reconhecer o trabalho do voluntário;*
- *Prover ao voluntário cobertura e proteção adequada contra riscos, durante a execução da sua tarefa, bem como providenciar cobertura por danos causados a terceiros;*
- *Facilitar o reembolso das despesas do voluntário;*
- *Definir as condições sob as quais a organização ou o voluntário podem encerrar seu compromisso um com o outro.*

PROCLAMAÇÃO



Os voluntários reunidos pela IAVE declaram sua fé na ação voluntária, como uma força criativa e mediadora para.

- *Promover o respeito à dignidade de todas as pessoas, bem como estimular a capacidade de melhorar suas vidas e exercitar seus direitos de cidadãos;*
- *Ajudar a resolver problemas sociais e ambientais;*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

- *Construir uma sociedade mais humana, mais justa e baseada na cooperação mundial.*

Convidamos os governos, instituições internacionais, empresários e meios de comunicação a se unirem a nós, na tarefa de criar um clima internacional favorável ao voluntariado, como instrumento da solidariedade entre pessoas e nações.”

Esta Sessão Solene será um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por esses voluntários, que têm contribuído de maneira essencial para uma sociedade mais solidária, humana, caridosa e preocupada com o bem-estar do próximo.

Sala das Sessões, em....



DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR